

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N.º 026/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 138 da Lei Municipal nº 686/2001 e especialmente o art. 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 001/2012.

Considerando o teor da CI n.º 002/2019/CMRRP, de 27/01/2019, encaminhada pela Secretária Geral de Administração em relação ao servidor **DOUGLAS GALEANO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, matrícula 285, o qual teria no dia 26/01/2019, supostamente abandonado o seu plantão, só retornando às 7h14min, aparentando estar embriagado, em companhia de duas mulheres desconhecidas, inclusive, em razão da embriaguez, teria caído antes de adentrar ao prédio deste Legislativo. Constatou-se que o servidor em tela, adentrou o recinto da câmara municipal sozinho, com andar cambaleante, deitou no sofá da copa, o qual exalava um forte odor etílico. Após ser acordado por Policiais Militares, o servidor Douglas, calmamente foi embora, entretanto, 40 minutos após, retornou, a fim de registrar o seu ponto digital, bem como, recolher 05 (cinco) latas de cervejas vazias e 01 (uma) cheia. Dessa forma, teria infringido os incisos IV e V do artigo 130, da Lei Municipal n.º 686/2001- Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar eventuais faltas administrativas cometidas pelo servidor acima qualificado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório;

Art. 2º Nomear a Comissão Processante composta por três servidores, sendo presidida pela primeira:

- **MARIA DE FÁTIMA BRITO SANTOS**, cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, Classe A, Matrícula 111, presidente;

- **LUZIA MARIA DE SOUZA**, cargo efetivo de Artífice Copa e Cozinha, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, matrícula 109, membro;

- **ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE**, cargo comissionado de Diretora de Departamento Financeiro, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, matrícula 279, membro.

Art. 3º A conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:B486C254

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 12/03/2019. Edição 2306
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>